



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

---

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA MINERADORA CASTELLO BRANCO LTDA ME.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MINERADORA CASTELLO BRANCO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.425.725/0001-00, sediada Rua Venâncio Ferreira de Carvalho, 133, Bairro São Judas Tadeu, Cabo Verde- MG CEP: 37.880-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **LIAMARA PERREIRA CASTELLO BRANCO**, brasileira, portadora do RG nº MG-4.657.609 PC/MG e CPF nº 599.221.766-53, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 009/2018, referente ao Processo 002/2018, Pregão Presencial nº 002/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) valor(es) do(s) produto(s), conforme relação anexa, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços, conforme Cláusula Décima Segunda e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 03 de outubro de 2018

**EDSON JOSÉ FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**LIAMARA PEREIRA CASTELLO BRANCO  
MINERADORA CASTELLO BRANCO LTDA ME**

**TESTEMUNHAS:**

---

MARCIO DE SOUZA MATOS  
CPF: 076.497.966-39

---

FRANKLIN ALVES  
CPF: 046.013.496-56

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VALOR - REEQUILIBRIO

Contrato: ATA009/201 OS: 2149 Valor original Valor atualizado  
Processo: PRC0000218 Execução: 26/01/2018 A 25/01/2019 22.760,00 24.640,00  
Gestores: GESTOR: EDSON JOSE FERREIRA  
Contratado: 7446 MINERADORA CASTELLO BRANCO LTDA - ME

| Produto                       | Aditivo | Data aditivo   | Vr.unit. (inicial) | Vr.unit. (atual) | % reajustado |
|-------------------------------|---------|----------------|--------------------|------------------|--------------|
| BLOCO DE CONCRETO 12X19X39 CM | 21857   | 1   03/10/2018 | 1,2900             | 1,4500           | 11,03        |
| BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM  | 16066   | 1   03/10/2018 | 1,6000             | 1,8000           | 11,11        |
| BLOCO DE CONCRETO 19X19X39CM  | 16067   | 1   03/10/2018 | 2,0000             | 2,2600           | 11,50        |
| CANALETA DE CONCRETO 14X19X39 | 16073   | 1   03/10/2018 | 1,4000             | 1,5800           | 11,39        |